



CERTIDÃO

----ALEXANDRA DE SOUSA REBELO, CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATUALIZAÇÃO, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DO DESPACHO NÚMERO UM - DIR-DAF/ DOIS MIL E DEZASSETTE, DE VINTE DE NOVEMBRO:-----

----CERTIFICO que, no seguimento do pedido efetuado através do requerimento número novecentos e quarenta e seis, de catorze de agosto do corrente ano, em nome de **AGENDA ALERTA, UNIPESSOAL, LDA.**, e em face dos elementos existentes neste Município, o prédio assinalado na planta de localização que se anexa à presente certidão, sendo sua parte integrante, fica situado na Rua das Passarinhas, números setenta e três e setenta e três A, tendo também o número setenta e cinco da Rua da Pedra Alta, na localidade de Alpolentim, da atual União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem, anteriormente integrado na extinta Freguesia de Terrugem, deste concelho.-----

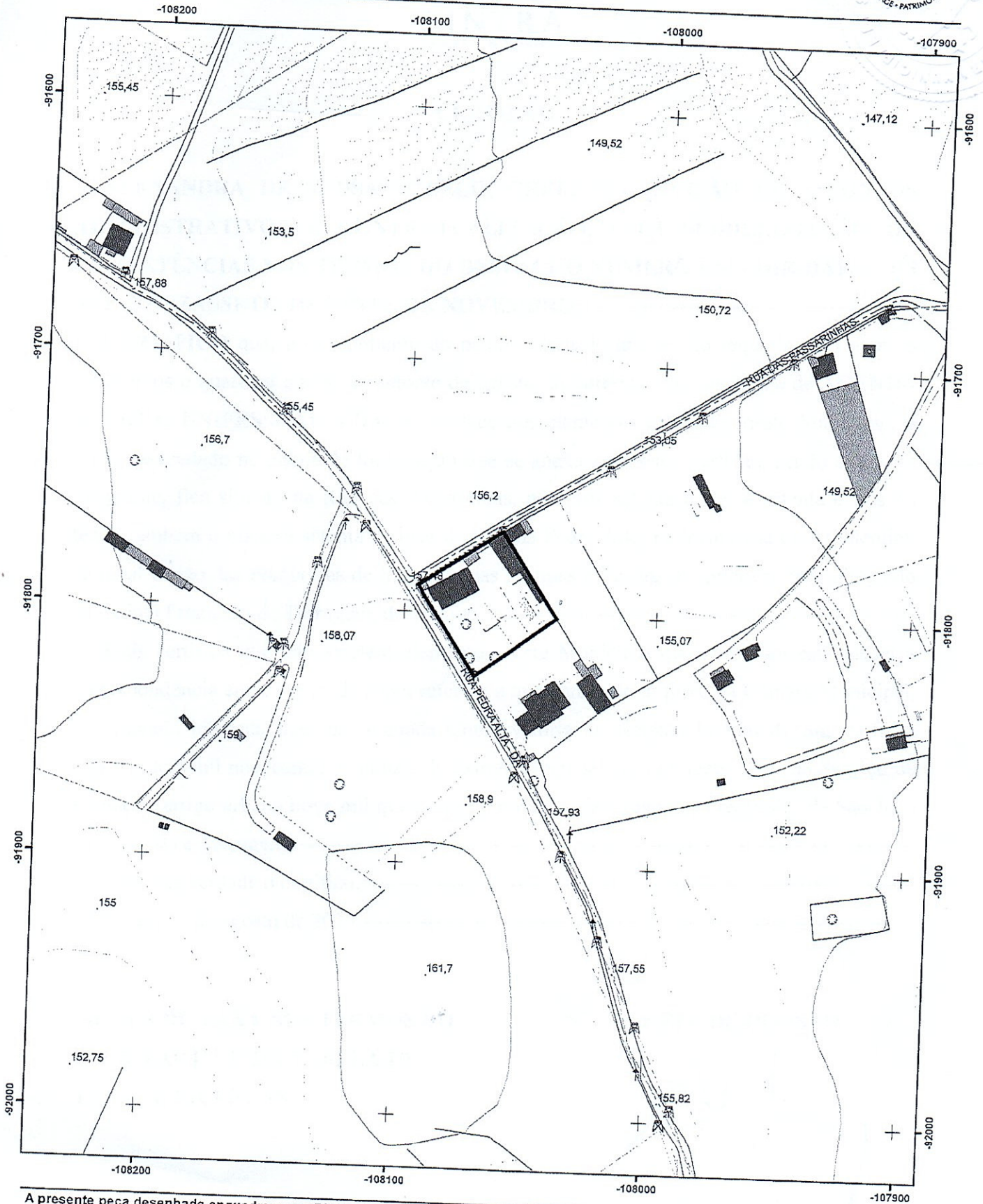
----Mais certifico que não existem elementos neste Município que permitam estabelecer a correspondência entre a morada supra referida e que consta do arquivo da Câmara Municipal, e a morada indicada quer na Segunda Conservatória do Registo Predial de Sintra, ficha número dois mil novecentos e quinze, da extinta Freguesia de Terrugem, quer no Serviço de Finanças, artigo urbano nove mil quinhentos e noventa, da União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem.-----

----E por ser verdade o certifico.-----

----Sintra, 20 de agosto de 2020.-----

**ISENTO DE TAXA NOS TERMOS DO
Nº 1 DO ARTº 21º DA TABELA DE
TAXAS E LICENÇAS**

A CHEFE DE DIVISÃO



A presente peça desenhada enquadra-se no Direito à Informação, sendo expressamente proibida a sua utilização para qualquer outro fim